



## RESUMO DA ACTA Nº 2/2010

### REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2010

#### ----- PRESENCAS -----

##### ----- Presidência da reunião: -----

-----Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo.-----

##### ----- Vereadores presentes: -----

-----Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara;-----

-----Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

-----Dr. José Francisco Sobral Abrantes; -----

-----Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

-----Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

-----Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins. -----

##### ----- Secretário/a: -----

-----Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa. -----

#### ----- HORA DE ABERTURA -----

-----Dez horas e dez minutos. -----

#### ----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

-----Operações Orçamentais: 877.697,82 € (oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos);-----

-----Operações não Orçamentais: 312.817,43 € (trezentos e doze mil oitocentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### ----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos: -----

-----Contrato de Captação e Exploração de Águas em Chãs de Tavares;-----

-----Questões relacionadas com o tratamento de funcionários da Câmara Municipal; -----

-----Questões protocolares; -----

-----Acta da reunião anterior;-----

-----Falha técnica no “site” da Câmara Municipal de Mangualde;-----  
-----Celebração do Protocolo para a “Cidadania e Igualdade do Género”; -----  
-----Referência a alguns dos “links” disponíveis no “site” da Câmara Municipal de Mangualde; ---  
-----Pavia, S.A. – Empresa em processo de insolvência, cujos respectivos pagamentos devem ser efectuados à “massa insolvente”. -----

-----**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE JANEIRO DE 2010** -----

-----Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respectiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores Vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o art.º 4.º do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de Novembro de 1963. - -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE** -----

-----**CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009 – PROCESSO B-2**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS** -----

-----**ETAR DE PINHEIRO DE BAIXO E PINHEIRO DE CIMA** -----

-----**Auto de recepção provisória** -----

-----Em conformidade com o disposto no artigo 217.º e 219.º do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Cipriano Pereira de Carvalho e Filhos, Ld.ª, devendo proceder-se ao competente inquérito administrativo. -----

-----**ESTRADA ENTRE O CRUZEIRO DA LAMA E MOSTEIRINHO – PROCESSO Z-2/163** -----

-----**Auto de recepção definitiva** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de recepção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A. -----

-----**Auto de restituição de caução n.º 01/01/2010**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de restituição de caução n.º 01/01/2010, no valor de 3.864,23 € (três mil oitocentos e sessenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), referente à obra designada em epígrafe, adjudicada à empresa Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A. -----

-----CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – PROCESSO Z-2/137-----

-----Auto de recepção definitiva-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto de recepção definitiva referente à empreitada designada em epígrafe, adjudicada à empresa Justiniano Figueiredo, S.A.-----

-----Auto de restituição de caução n.º 02/01/2010-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia e remetê-lo ao Gabinete Jurídico.-----

-----REABILITAÇÃO DA AVENIDA DA SENHORA DO CASTELO – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE TERRENO CELEBRADO COM MARIA ADÉLIA DE CARMONA E SILVA PESSOA E MARIA JOSÉ DE CARMONA PESSOA DE ALMEIDA FERREIRA – INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS-----

-----Terminada a discussão e análise deste assunto, após os esclarecimentos prestados na reunião pela senhora Eng.ª Natércia Peixoto e em conformidade com a sua informação constante do processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada.-----

-----TRANSPORTES ESCOLARES DOS ALUNOS DO 1.º CICLO DURANTE O ANO LECTIVO 2009/2010 – REVISÃO DOS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM O CENTRO PAROQUIAL DE ALCAFACHE E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ABRUNHOSA-A-VELHA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a revisão dos protocolos em referência celebrados no âmbito do transporte escolar dos alunos do 1.º Ciclo durante o ano lectivo 2009/2010, passado o valor para 3,15€/dia/criança (três euros e quinze cêntimos por dia e por criança), com efeitos a partir do corrente mês de Janeiro de 2010.-----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES-----

-----CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER-----

-----António Abreu – Processo n.º 8/2009-----

-----Colocado o assunto à votação e de acordo com a informação emitida pela Coordenadora da Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à pretensão.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.º Joaquim Patrício, Dr.ª Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo, tendo este proferido a seguinte declaração de voto:-----

-----“Eu gostaria de verter em acta que o meu voto, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, Eng.º Joaquim Patrício, e dos senhores Vereadores, Dr.ª Maria José Coelho e senhor

João Lopes, é no seguimento do parecer técnico da pessoa responsável e de acordo com as indicações da CCDRC.” -----

**-----CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS-----**

**-----Arnaldo de Jesus Figueiredo – Processo n.º 3/2009-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o referido documento de verificação das condições necessárias à constituição de propriedade horizontal e, por conseguinte, reconhecer que o prédio satisfaz ao preceituado nas disposições legais em vigor para poder ser dividido em fracções independentes, distintas e isoladas entre si, conforme discriminações constantes do mesmo documento, que se dá aqui como reproduzido, podendo o referido prédio ser dividido em regime de propriedade horizontal. -----

**-----INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO -----**

-----O senhor Presidente da reunião informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência do actual executivo em 2009, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de Novembro de 2009, tendo sido autorizadas as despesas a que se referem as ordens de pagamento números nove mil seiscientos e treze a nove mil seiscientos e oitenta e seis, no montante de 292.008,06 € (duzentos e noventa e dois mil oito euros e seis cêntimos). -----

-----Informou ainda a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas já no decorrer de Janeiro de 2010, por conta da gerência de 2010, ao abrigo das referidas competências que foram delegadas, tendo sido autorizadas as despesas a que se referem as ordens de pagamento números um a oitenta e nove, no montante de 182.282,11€ (cento e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e dois euros e onze cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----**

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de Novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada município, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----Verificou-se que para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efectuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos. --

**-----ENCERRAMENTO-----**



-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e dezanove minutos. -----